



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 1478 /2024

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Processo nº - 1901/24

Relator: DEPUTADO RICARDO NEZINHO

Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 406/2024, de autoria da Deputada Fátima Canuto, que DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO SÃO JOÃO DE SÃO MIGUEL, NO CALENDÁRIO TURÍSTICO E DE EVENTOS OFICIAIS DO ESTADO DE ALAGOAS.

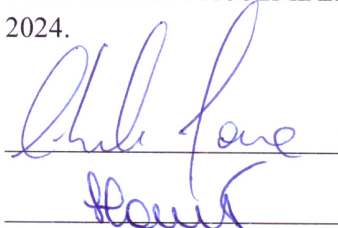
A proposição foi encaminhada a esta Comissão para receber parecer de juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 124, c/c o art. 125, II, "a", do Regimento Interno.

De acordo com o autor da proposta os festejos juninos sempre fizeram parte das tradições da Cidade de São Miguel dos Campos, mas foi no final dos anos 80 que a gestão municipal trouxe artistas consagrados nacionalmente para shows do ginásio de esporte, como também shows populares em um grande "palhoção" no pátio da Rodoviária, com um *marketing* bem elaborado.

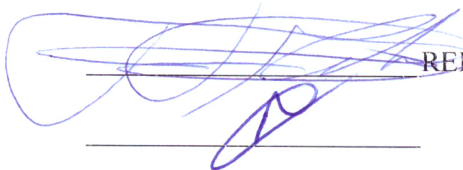
Nos termos do Regimento Interno, cumpre à Comissão de constituição, Justiça e Redação analisar a proposição quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa. Assim, somos de parecer **pela aprovação do Projeto de Lei nº 406/2024.**

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 13 de agosto de 2024.



PRESIDENTE



RELATOR